



Seção de Licitações TRE-CE &lt;licitacoestrece@gmail.com&gt;

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2021

**Gilberto Merolli** <diretoria@embrali.com.br>

24 de junho de 2021 02:18

Para: "selic@tre-ce.jus.br" <selic@tre-ce.jus.br>, "licitacoestrece@gmail.com" <licitacoestrece@gmail.com>

Cc: Gabriel Merolli <gabriel@embrali.com.br>, Giuliano Merolli <engenharia@embrali.com.br>, Gilberto Merolli <diretoria@embrali.com.br>

Prezada Pregoeira Maria de Fátima de Souza Ribeiro

Com interesse na participação no Pregão Eletrônico 226/2021 solicitamos esclarecer a seguinte dúvida:

Quanto ao prazo de execução de 34 dias determinado no item 1.3 do Edital, perguntamos:

1. nesse prazo os dois projetos devem ser executados simultaneamente? Ou podemos considerar que serão instalados um após o outro, totalizando 68 dias para os dois projetos?
2. Para a emissão da solicitação de acesso (antes da instalação dos equipamento), a concessionária nos da um prazo de 15 dias, e para vistoriar o sistema (após sua conclusão) a concessionária determina o prazo de 19 dias. Tendo em vista essas informações, perguntamos: esses 34 dias se referem somente a execução do projeto, ficando de fora o prazo necessário para a homologação (o prazo total ficaria 15 dias para sol. acesso + 34 dias para execução + 19 dias para vistoria = 68 dias para cada projeto), correto?

**Embrali®**  
*Smart Business*

Gilberto Merolli Netto

(41) 3598.2854

(41) 3598.6760

(41) 98802.2562

Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901, Sala 158  
Curitiba/PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS  
**SERVIÇO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - SAREN**

DESPACHO

À SELIC,

Informo que os prazos (34 dias no total) se referem a cada cartório individualmente e que a execução dos mesmos não necessariamente serão em dias consecutivos e que estes prazos não contemplam os prazos dados pela concessionária local.

Exemplo: A partir da ordem de serviço, a empresa terá 14 dias para apresentar o projeto executivo ao TRE e dar entrada na aprovação do projeto junto a concessionária. Após a aprovação do projeto junto a concessionária, em datas a combinar com o gestor do contrato, serão agendadas as próximas etapas e cada etapa possui os prazos estabelecidos no Termo de Referência. O pagamento final à empresa só ocorrerá após a troca do medidor e consequente ligação do gerador fotovoltaico a rede da concessionária.

Fortaleza, 24 de Junho de 2021.

Israel Franklin Dourado Carrah  
SAREN